

Sindimed/SE move ACP contra Organizações Sociais

Segundo o sindicato, essa medida é para firmar uma posição contrária à categoria

O Sindicato dos Médicos de Sergipe (Sindimed) protocolou ontem, 11 de junho, no Fórum Gumerindo Bessa, uma Ação Civil Pública (ACP) em face da Prefeitura Municipal de Aracaju (PMA) contra as Organizações Sociais de Saúde (OS) em gerir as Unidades de Pronto Atendimento (UPA). De acordo com o Sindicato, essa é mais uma medida para firmar o posicionamento contrário da categoria e reforçar o pedido de solução imediata por parte da justiça estadual em relação ao Projeto de Lei nº 118/2013.

O Sindimed utilizou três vertentes para embasar a ACP. A primeira é que a OS não irá melhorar a assistência, a segunda é sobre a precarização do trabalho e a última é sobre o desrespeito da Lei Orgânica Municipal com a implantação da OS. “Tanto a Constituição Federal, quanto a Lei Orgânica Municipal diz que a saúde tem que ser gerida pelo poder público, até pode haver de forma suplementar a contratação de empresa pri-



EM OUTRAS CIDADES, COMO SANTA CATARINA, A JUSTIÇA ANULOU O EDITAL DE CON- TRATAÇÃO DA OS

vada, mas não entregar essa responsabilidade nas mãos do setor privado. Nós também somos contrários à suspensão dos concursos públicos, que ocorrerá com a OS, e nunca seremos a favor de algo que venha a prejudicar o trabalhador”, explica o presidente do Sindimed, Dr. João Augusto.

De acordo com o presidente, em outras cidades, a exemplo de Santa Catarina,

a justiça anulou o edital de contratação da OS. “Nós precisamos que a justiça seja mais enérgica, no tocante de concurso público as decisões judiciais em outros estados foram favoráveis à permanência deles, no tocante da OS algumas decisões foram favoráveis e outras não. Esperamos que em Aracaju a justiça seja contrária à implantação. O Supremo ainda não decidiu, já existem dois votos contrários as OSs, mas a decisão ainda não saiu”, conta Dr. João.

Outra ACP também contra as PMA foi ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPE) no último dia 04. Durante a audiência pública no dia 03 de junho, a promotora de justiça Dra. Euza Missano reforça o posicionamento do Sindimed em relação ao dever do município de Aracaju em gerir a saúde pública. “Entendemos que o que está acontecendo é a supressão, a demissão do município em assumir uma atividade fim na prestação da saúde à população, não é legal a pessoa jurídica de direito privado, seja ela associação ou funda-

ção qualificada como OS, assumir integralmente a gestão de uma atividade fim que deve ser prestada pelo município, pode haver a contratação de forma complementar para prestação do serviço, mas não integral”, relata.

Durante a audiência na Secretaria Municipal de Saúde, foi deixado claro que a rejeição exista pelo trauma deixado pelas fundações hospitalares de saúde, mas lembra que as OS são geridas de outra maneira. “Existe muita polêmica sobre o assunto, mas não existe ilegalidade e nem imoralidade na forma de gestão porque funciona em vários estados. Eu acho que fica o receio do que será a Organização Social pelo trauma das Fundações, mas é bom deixar bem claro que a diferença é grande. Com as OS você tem liberdade maior, porque a partir do momento que a contratada não esteja honrando com os compromissos e com as metas do que foi contratado pode rescindir o contrato, isso está em cláusula de contrato de gestão que deixa explícito, então tem volta”, justifica.

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

